



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Prefeitura Municipal de Coronel Barros  
Administração 2009-2012

**NOTA DE PUBLICAÇÃO**

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Murai da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

18 de 08 de 09

DECRETO EXECUTIVO Nº 1.236 DE 18 DE AGOSTO DE 2009.

Abre crédito adicional especial.

**OLIVAR SCHERER**, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 1.359 de 18 de agosto de 2009.

**DECRETA**

Art. 1º. Fica Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$1.800,00 (Hum mil e oitocentos reais), destinado à abertura da seguinte dotação orçamentária:


03- Sec. Administração, Planej e Finanças  
02.09.272.0009.0.001 – Manter o Fundo e Apos. e Pensões dos Servidores  
Elemento da despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. Pes. Jurid...R\$1.800,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á o executivo da seguinte redução orçamentária:


03- Sec. Administração, Planej e Finanças  
02.99.999.0999.9.999 – Reserva Legal  
Elemento da despesa: 7.7.99.99.99 – Reserva Orçamentária do RPPS.. R\$1.800,00

Art 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 18 de agosto de 2009.

  
Olivar Scherer  
Prefeito

Registre-se e Publique-se

  
Odilair de Vargas  
Sec. Mun. Adm. Planej. Finanças

